



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - Centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais
camaraseritinga@hotmail.com
CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Indicação nº 008/2023

Súmula: Indica ao Poder Executivo, a necessidade de criar a Defesa Civil Municipal.

Indico ao Poder Executivo, nos termos do Artigo 114, Inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), a necessidade de criar a Defesa Civil Municipal.

JUSTIFICATIVA

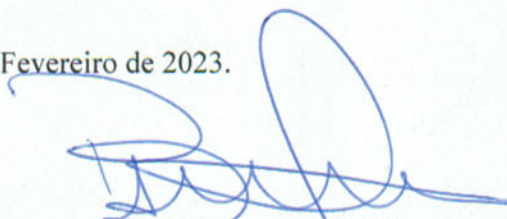
A principal atribuição da Defesa Civil é conhecer e identificar os riscos de desastres na região, através do mapeamento de riscos e preparação para o enfrentamento de adversidades.

O órgão de Defesa Civil desenvolve um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos para a população e a restabelecer a normalidade social.

Portanto, é de suma importância criar a Defesa Civil Municipal.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida o pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2023.



Bruno Albert Byington de Oliveira
Vereador